



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 083/2014.

EMENTA: Oficializa “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do Professor Assistente Nível 01 – LUCIANO PIRES DE ANDRADE, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.000097/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do Professor Assistente Nível 01 – LUCIANO PIRES DE ANDRADE, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir da data da publicação da Portaria, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Etinobiologia e Conservação da Natureza na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =